



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO VI – EDIÇÃO nº 1405 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 09 de outubro de 2013 PUBLICAÇÃO: quinta-feira, 10 de outubro de 2013

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2498/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição normativa prevista no *caput*, do art. 9º, da Resolução nº 13, de 28 de novembro de 2012, da Corte Especial, prorroga, por igual período, o prazo para os servidores relatados pelo Decreto Judiciário nº 2.317, de 23 de setembro de 2013 (Dje nº 1.394, de 25.9.13) entrarem em exercício nas novas comarcas de escolha.

Goiânia, 9 de outubro de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente